



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº81/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Localizar o servidor Adriano dos Reis Carvalho, cargo Tecnólogo - Formação, SIAPE - 3058170, no Setor SSTI-NTI/Desenvolvimento de Sistemas do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 02/05/2022 09:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242269

Código de Autenticação: 697d6e14c4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº82/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora Ariana Vieira Silva, SIAPE - 1668274, Professora EBTT, para coordenar o Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão do GEAGRO do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 03/01/2022 com validade até 31/12/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 02/05/2022 10:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242309

Código de Autenticação: f359336a9c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº83/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor Allan Arantes Pereira, SIAPE - 1845464, Professor EBTT, para coordenar o Laboratório de Sensoriamento Remoto do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 03/01/2022 com validade até 31/12/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 02/05/2022 10:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242297

Código de Autenticação: fe8e707ea0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº84/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a Comissão Eleitoral da eleição de Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica:

Representantes Docentes:

- a. Arinaldo de Sá Junior, SIAPE - 1906363;
- b. Raphael Nogueira Rezende, SIAPE - 2181982;
- c. Roseli dos Reis Goulart, SIAPE - 1585748;

Representantes Discentes:

- d. Felipe César Padilha, Matrícula - 20211370044;
- e. Lucas Lemos de Lara, Matrícula - 20211370018;
- f. Marco Aurélio Alves de Paula Júnior, Matrícula - 20211370021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 28/04/2022 com validade até 26/06/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 03/05/2022 14:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243002
Código de Autenticação: 2607f162e9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº85/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora Cristiane Fortes Gris Baldan, SIAPE - 1663225, Professora EBTT, para coordenar o Laboratório de Práticas Pedagógicas - Brinquedoteca do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 03/01/2022 com validade até 31/12/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 03/05/2022 15:53:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242992

Código de Autenticação: 8ff4766093





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº86/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a Comissão Eleitoral da eleição de Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica:

Representantes Docentes:

- a. Arionaldo de Sá Junior, SIAPE - 1906363;
- b. Roseli dos Reis Goulart, SIAPE - 1585748;
- c. Taís Carolina Franqueira de Toledo Sartori, SIAPE - 1748513;

Representantes Discentes:

- d. Felipe César Padilha, Matrícula - 20211370044;
- e. Lucas Lemos de Lara, Matrícula - 20211370018;
- f. Marco Aurélio Alves de Paula Júnior, Matrícula - 20211370021;

II - Retificar a PORTARIA Nº84/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 28/04/2022 com validade até 26/06/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 04/05/2022 07:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243263
Código de Autenticação: 3a60a57eee





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº87/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O entendimento da Comissão Local de Enfrentamento à COVID-19 do Campus Muzambinho, instituída pela Portaria 148/2021;

A expedição e vigência do Decreto Municipal N. 2.521 de 02 de maio de 2022, que dispõe sobre o uso de máscara de proteção facial no município de Muzambinho e dá outras providências.

Nota Técnica nº 4/SES/COES MINAS COVID-19/2022, a qual faz uma atualização técnica ao protocolo de infecção humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19) e traz definições de casos operacionais, notificação e orientações de isolamento e quarentena.

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 39/2021/GAB-MUZ/MUZ/ IFSULDEMINAS que tornava obrigatório de maneira global o uso de máscaras de proteção facial no âmbito do Campus Muzambinho;

Art. 2º. Manter a obrigatoriedade do uso de máscaras em situações específicas, a saber:

- a. Em caso(s) de pessoa(s) que apresente(m) sintoma(s) típico(s) da “COVID-19”, que ainda esteja(m) no Campus Muzambinho e ao acessar(em) o ambulatório de saúde;
- b. Em casos de contatos próximos a pacientes testados positivamente para “COVID-19”;
- c. Casos de comorbidade e/ou grupos de risco para "COVID-19".

Art. 3º. Recomendar uso de máscaras de proteção em ambientes fechados;

Art 4º. Ressalvando os expostos nos Art. 2º e 3º, acima, tornar facultativo o uso de máscaras de proteção facial nas dependências do Campus Muzambinho.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, com validade até 31/12/2022, destacando-se a hipótese de eventuais atualizações/ alterações em decorrência de mudanças do cenário epidemiológico/sanitário, em conformidade com o posicionamento de autoridade sanitária competente.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 04/05/2022 19:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243698

Código de Autenticação: c1e4c54ff4



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº88/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato Nº 08 /2022 - Processo Originário Nº 23346.000383.2022-24, Dispensa de Licitação Nº 02/2022 - prestação de serviços de aquisição de materiais hospitalares para a Clínica Veterinária do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

Fiscal Titular:

a. Eivaldo Aparecido Nunes Martins, SIAPE - 2144352;

Fiscal Substituto:

b. Délcio Bueno da Silva, SIAPE - 2339623;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 29/03/2022 com validade até 01/10/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 05/05/2022 12:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243651

Código de Autenticação: 9485b2828f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº89/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo, como membros da Equipe de Planejamento responsável pela realização de licitação na modalidade de pregão eletrônico - UASG 158303, cujo objeto será a contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados, destinados ao Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS:

- a. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742;
- b. Izabel Aparecida dos Santos, SIAPE - 1216532;
- c. Clélia Mara Tardelli, SIAPE - 1919850;
- d. Marcelo Lopes Pereira, SIAPE - 1843267;

II - São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III e Anexos III, IV e V da instituição Normativa SEGES/MPDG nº 05/ de 06 de maio de 2017, dentre outras:

- a. Realização dos Estudos Preliminares;
- b. Análise de Gerenciamento de Riscos;
- c. Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 31/12/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 05/05/2022 12:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243775

Código de Autenticação: 8bfdde6378





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº90/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

9 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Centro de Ensino de Línguas - CELIN do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

Coordenadora:

a. Narayana Browne de Deus Nogueira, SIAPE - 1571799;

Vice Coordenadora:

b. Josiane Pereira Fonseca Chinágli, SIAPE - 1753315;

Representantes Docentes:

c. Augusta Cassia Schwtner David Ronquini, SIAPE - 2689480;

d. Carlos Alexandre Molina Noccioli, SIAPE - 1622609;

e. Daniel William Ferreira de Camargo, SIAPE - 3141563;

f. Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho, SIAPE - 1939875;

g. Talitha Helen Silva Chiulli, SIAPE - 1782590;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 04/05/2022 com validade até 31/12/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 09/05/2022 11:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244699

Código de Autenticação: c672b7311b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº91/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Disciplinar conforme estabelecido na Resolução 118/2016 do IFSULDEMINAS:

Representantes Docentes:

- a. Leandro de Castro Guarnieri, SIAPE - 1907732 ;
- b. Ricardo Aparecido Avelino, SIAPE - 1921412;

Representantes Técnicos Administrativos:

- c. Juliano Gustavo Vieira Strabeli, SIAPE - 3159157;
- d. Tathiana Damito Baldini, SIAPE - 1439473;

Representantes Discentes:

- e. Lays Rodrigues de Carvalho, Matrícula 1220100024526;
- f. Thaissa de Moraes Ribeiro, Matrícula -1220100008124;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 10/08/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 10/05/2022 15:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244983
Código de Autenticação: 9fe5bbd316





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, KM 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº92/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Termo Aditivo nº 03/2022 ref. ao Contrato nº 03/2019 (CORREIOS), Processo nº 23346.000100.2019-49, Inexigibilidade nº 10/2019, Objeto: Prestação de serviços postais:

Titular:

a. Andréia Mara Vieira, SIAPE - 53213;

Suplente:

b. Dorival Alves Neto, SIAPE - 1586115;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 18/04/2022 com validade até 18/04/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 17/05/2022 10:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247621

Código de Autenticação: e43a4acac3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, KM 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº93/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias da vigência da PORTARIA Nº 53/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, de 23/03/2022, de acordo com Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, que trata da Comissão para procederem ao procedimento disciplinar - sindicância investigativa - conforme estabelecido na Resolução 64/2019 do IFSULDEMINAS, instrumentalizado pela Lei nº 8.112/1990, pela Portaria CGU nº 335/2006, sendo os servidores abaixo:

- a. Suellen Cristina Calicio Ferrari Tavora - Reitoria, SIAPE - 1338922;
- b. Luciano Olinto Alves - IFSULDEMINAS - Campus Machado, SIAPE - 1674628;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 17/06/2022 .

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 19/05/2022 10:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245925
Código de Autenticação: 386b83d256





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, KM 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº94/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Considerações Iniciais:

a) Considerando que o zelo com arquivos documentais é medida inerente ao bom funcionamento da máquina pública e, portanto, pode e deve ser levado a termo, em respeito ao princípio Constitucional da eficiência administrativa; e considerando o que dispõe a Lei nº 8.159/91, especialmente quanto ao dever do Poder Público na gestão documental e na proteção a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

b) A Direção do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, no uso das suas prerrogativas legais, estabelece e cria uma Comissão do Setor de Coordenadoria de Educação à Distância (CEAD), destinada a realizar o manejo, organização e sistematização da Massa Documental Acumulada do Setor de Coordenadoria de Educação à Distância (CEAD), coloquialmente denominada “arquivo morto”.

II - Do Objeto:

A Comissão terá como finalidade precípua o manejo, organização e sistematização da MDA- Setor de Coordenadoria de Educação à Distância (CEAD), através do trabalho de análise, leitura, alocação e realocação, catalogação, acondicionamento e quaisquer medidas similares, bem como outras que se façam necessárias para que mencionados documentos sejam adequadamente organizados e preservados.

III - Da Equipe e suas atribuições:

Da Coordenação Geral dos Trabalhos e suas atribuições:

a) Os trabalhos serão coordenados pelo Coordenador de Educação à Distância (CEAD), Ricardo Marques da Costa - SIAPE 1840967;

b) A coordenação terá como atribuições:

b.1) Dirigir, organizar e documentar o fluxo dos trabalhos;

b.2) Identificar necessidades e dificuldades, propondo soluções técnicas e operacionais;

b.3) Realizar o planilhamento e o cronograma das atividades, mantendo diálogo com os demais colaboradores, em busca de sincronia e sinergia na consecução das tarefas;

b.4) Atuar como intermediador entre os diversos setores do Campus e a Direção-Geral, no que disser respeito ao aqui tratado;

b.5) Manter a Direção-Geral do Campus a par do andamento dos trabalhos, ao final elaborando relatório, o qual deverá, dentre outras informações, conter um mapa/ relatório atualizado do Setor de Coordenadoria de Educação

à Distância (CEAD);

b.6) Analisar os blocos documentais relacionados com seu setor, identificando documentos que, de fato, pertencem aos setores, bem como separando aqueles não reconhecidos, reportando para a Assessoria imediata da Coordenação Geral, a fim de que esta tome as providências cabíveis para o reposicionamento dos documentos não reconhecidos;

b.7) Realizar leitura da documentação correspondente ao respectivo setor, organizando cronologicamente, tematicamente ou por outro critério especificado pela Coordenação;

b.8) Elaborar relatório informatizado (planilha ou o que o valha) da documentação, mediante padrão previamente informado pela Coordenação; e

b.9) Organizar, por meio de apoio da Coordenação Geral, o transporte do bloco documental para o local de destino do mesmo.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 19/05/2022 11:05:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248002

Código de Autenticação: 10a39db0b9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, KM 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº95/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Retificar a PORTARIA Nº 93/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS: onde se lê prorrogar por mais 30 (trinta) dias da vigência da PORTARIA Nº 53/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, de 23/03/2022, de acordo com Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, que trata da Comissão para procederem ao procedimento disciplinar - sindicância investigativa - conforme estabelecido na Resolução 64/2019 do IFSULDEMINAS, instrumentalizado pela Lei nº 8.112/1990, pela Portaria CGU nº 335/2006, sendo os servidores abaixo;

II - Leia-se: Reconduzir por mais 30 (trinta) dias da vigência da PORTARIA Nº 53/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, de 23/03/2022, de acordo com Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, que trata da Comissão para procederem ao procedimento disciplinar - sindicância investigativa - conforme estabelecido na Resolução 64/2019 do IFSULDEMINAS, instrumentalizado pela Lei nº 8.112/1990, pela Portaria CGU nº 335/2006, sendo os servidores abaixo:

- a. Suellen Cristina Calicio Ferrari Tavora - Reitoria, SIAPE - 1338922;
- b. Luciano Olinto Alves - IFSULDEMINAS - Campus Machado, SIAPE - 1674628;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 19/05/2022 com validade até 17/06/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 20/05/2022 14:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249059
Código de Autenticação: 5bae0a2280





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, KM 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº96/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeada pela Portaria nº 469, de 28/03/2019, publicada no DOU de 01/04/2019, seção 2, página 67, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **RICARDO APARECIDO AVELINO**, SIAPE - 1921412, Professor EBTT, Carteira de Habilitação nº 02973859147, Cat."AB", a dirigir o veículo oficial Spin placa GMF 8057, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, no dia 27/05/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MUZ - DDE-MUZ, em 26/05/2022 13:21:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250803

Código de Autenticação: f849fa46fb



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, KM 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA Nº97/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Considerando a ATA Nº1/2022/DDE-MUZ/MUZ/ IFSULDEMINAS e o Plano de Garantia de Acessibilidade do IFSULDEMINAS designar a Comissão de Acessibilidade e Infraestrutura do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, pelos seguintes membros:

- a. Cláudio Vieira da Silva, SIAPE - 3086448, representante da Assessoria de Comunicação;
- b. Grasiane Cristina da Silva, SIAPE - 2115539, representante do NAPNE;
- c. Juliano Gustavo Vieira Strabeli, SIAPE - 3159157, representante do NAPNE;
- d. Geraldo Gomes de Oliveira Júnior, SIAPE - 2926284, representante com especialidade técnica na área de Segurança do Trabalho;
- e. Sheila Cristina Gatti Sobreiro, SIAPE - 2867906, representante com especialidade técnica na área de Arquitetura;
- f. Gregório Barroso de Oliveira Prospero, SIAPE - 1730832, representante técnico da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços;
- g. Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, SIAPE - 1566251, representante da Diretoria de Desenvolvimento Educacional;
- h. Hugo Baldan Júnior, SIAPE - 1668749, representante da Diretoria de Ensino;
- i. João Gabriel da Silva Martins, matrícula 1220100017226, representante dos discentes.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 24/05/2022 com validade até 24/05/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 27/05/2022 10:56:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250307

Código de Autenticação: 08b41da79f



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº99/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, SIAPE - 1643146, Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador *Pró Tempore* do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 08/02/2022 com validade até 31/05/2022.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 30/05/2022 15:17:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251672
Código de Autenticação: 00670bed6c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº100/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, e ao considerar que:

I - É fato notório que o Campus Muzambinho possui em suas dependências animais (cães e gatos) circulantes e sem donos, mais conhecidos como “animais de rua”; e

II - É de interesse público o bem-estar de animais em geral, afirmação que se pode demonstrar, dentre outros meios, através do grande número de Projetos de Lei sobre o tema “animais”, em tramitação no Congresso Nacional, dos quais chamamos a atenção para o “PL 215/07”, que institui o “Código de Bem-estar Animal”.

RESOLVE:

Criar um “Grupo de Trabalho”, destinado a analisar a situação de animais de rua que se encontrem nas dependências deste Campus, bem como propor estratégias e soluções para lidar com a situação.

III - Do Objeto:

O Grupo de Trabalho terá como finalidade precípua a realização de análise da situação de “animais de rua” (cães e gatos) que se encontrem nas dependências deste Campus, através do trabalho de pesquisa de campo, contabilização de animais, identificação de locais onde mais comumente são vistos e/ ou encontrados, nomeação de pessoas que mantêm trato mais próximo com os mesmos (caso haja), estudo das formas com que os mesmos se relacionam com a comunidade do Campus, bem como apresentar proposições para controle, limitações de proliferação, hipóteses e/ ou mecanismos de suporte alimentar e médico veterinário, bem como outras que se façam necessárias para que a situação em tela seja adequadamente gerida pela instituição.

IV - Das atribuições dos Membros do Grupo de Trabalho:

Da Coordenação Geral dos Trabalhos e suas atribuições:

a) Os trabalhos serão coordenados pelo Prof. Edivaldo Aparecido Nunes Martins - SIAPE 2144352.

b) A coordenação terá como atribuições:

b.1) Dirigir, organizar e documentar o fluxo dos trabalhos;

b.2) Identificar necessidades e dificuldades, propondo soluções técnicas e operacionais;

b.3) Realizar o planilhamento e o cronograma das atividades, mantendo diálogo com os demais colaboradores, em busca de sincronia e sinergia na consecução das tarefas;

b.4) Atuar como intermediador entre os diversos setores do Campus e a Direção-Geral, no que disser respeito ao aqui tratado;

b.5) Manter a Direção-Geral do Campus a par do andamento dos trabalhos, ao final elaborando relatório circunstanciado.

V - Da Assessoria imediata da Coordenação Geral e suas atribuições:

a) A coordenação dos trabalhos será assistida pelos servidores Diana Cuglovici Abrão - SIAPE 1821622 e José Eduardo Guida - SIAPE 1227011.

b) A assessoria imediata da Coordenação Geral terá como atribuições:

b.1) Atender as diretivas do(a) Coordenador(a).

b.2) Manter o(a) Coordenador(a) tempestivamente informado(a) sobre o andamento dos trabalhos, noticiando sobre as tarefas em andamento, aquelas cumpridas, bem como quaisquer intercorrências ou dúvidas relevantes.

b.3) Mediante aprovação da Coordenação Geral dos Trabalhos, elaborar cronograma para atuação da equipe operacional, monitorando o desenvolvimento do mesmo, bem como realizando eventuais adaptações e ajustes, à medida que as tarefas forem ocorrendo.

b.5) Acompanhar a execução dos trabalhos, prestando apoio e fornecendo as orientações cabíveis para que seja mantida a ordem e a sinergia entre todos os participantes.

VI - Da equipe operacional:

a) Os servidores ora identificados serão os responsáveis pelos trabalhos de pesquisa, coleta de dados, visita a setores, entrevistas com servidores e outras diligências similares:

1. Andreia Correa de Araújo, SIAPE - 3263809
2. Ariana Vieira Silva, SIAPE - 1668274
3. Carlos Eduardo Machado, SIAPE - 1090020
4. Carolina Camargo Zani Marinho, SIAPE - 1154325
5. Delcio Bueno da Silva, SIAPE - 2339623
6. Diana Cuglovici Abrão, SIAPE - 1821622
7. Edivaldo Aparecido Nunes Martins, SIAPE - 2144352
8. Georgia Modé Magalhães, SIAPE - 1766218
9. Greimar Alves de Jesus, SIAPE - 1829432
10. José Eduardo Guida, SIAPE - 1227011
11. Luiz Ricardo Podestá, SIAPE - 1817800
12. Ricardo Avelino, SIAPE - 1921412
13. Rogerio Rondineli Nobrega, SIAPE - 2366723
14. Taís Carolina Franqueira de Toledo Sartori, SIAPE - 1748513
15. Tathiana Damito Baldini Pallos, SIAPE - 1439473
16. Rubens Marcelo de Castro, SIAPE - 1674869

VII - Das disposições gerais:

1. Uma vez coletados os dados, todos os membros do Grupo de Trabalho, mediante organização da Coordenação dos Trabalhos, realizarão tantas reuniões quanto necessárias, a fim de deliberar sobre proposições práticas, as quais serão, ao final, levadas ao conhecimento da Direção-Geral do Campus, por meio de relatório (vide item b.5 – Coordenação Geral dos Trabalhos).

VIII - Do Prazo:

a) O objeto desta portaria deverá ser integralmente realizado e concluído até o fim de dezembro de 2022, prorrogáveis mediante requerimento prévio e justificado, a ser elaborado pelo(a) Coordenação Geral dos Trabalhos.

PUBLIQUE-SE

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 31/05/2022 09:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252232

Código de Autenticação: 51add1df8b



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais